



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

EDITAL Nº 017/2025 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

RESULTADO DE RECURSO REFERENTE AO EDITAL Nº 015/2025

PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO, VINCULADO AO EDITAL Nº 115/2024 E EDITAIS SUBSEQUENTES

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG, a Coordenação de Educação a Distância - NEAD e a Coordenação da Universidade Virtual do Paraná - UVPR/SETI, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

TORNA PÚBLICA

O **RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSOS** do edital nº 015/2025 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO – Resultado da Prova ONLINE/ELETRÔNICA e de TÍTULOS do Processo Seletivo do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Gestão Ambientais Promotores de Inovação – GAPI.

1. RESULTADO DOS RECURSOS

PROTOCOLO	CANDIDATO	RESULTADO
02229/2025	JENNIFFER BATISTA DOS SANTOS	DEFERIDO
02378/2025	LUCAS EDUARDO CAETANO FELIPPE	INDEFERIDO
02407/2025	WELLINGTON APARECIDO PRADO CARVALHO	INDEFERIDO
02463/2025	GIOVANA VIANTE	INDEFERIDO
02467/2025	DANIELE DE FÁTIMA GOOD	INDEFERIDO *

* Não julgado, protocolado fora do prazo.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Não cabe pedido de reconsideração ou revisão do resultado do recurso.

2.2. Os candidatos tomam conhecimento do inteiro teor das respostas aos seus recursos diretamente em seus protocolos de recurso.

2.3. Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG, pela Coordenação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e pela Coordenação do Curso de Especialização *Lato Sensu* - GESTÃO DE AMBIENTES PROMOTORES DE INOVAÇÃO, GAPI – UNICENTRO, no âmbito de suas competências, ouvida a Superintendência da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná (SETI PR).

Guarapuava, 10 de fevereiro de 2025.

Prof. Cleber Trindade Barbosa

**Coordenador do Núcleo de Educação a Distância -
NEAD/UNICENTRO**

Professora Drª. Sandra Mara de Andrade

Coordenadora GAPI

Prof. Dr. Luciano Farinha Watzlawick

Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG/UNICENTRO – PR